



DEPARTAMENTO DE MOTRICIDADE OROFACIAL

EDITAL 2024 - Prêmio Ações em Motricidade Orofacial

1. Objetivo

O presente edital tem por objetivo premiar a melhor campanha em Motricidade Orofacial, caracterizada por ações educativas realizadas junto à população, de forma gratuita, e com a finalidade de promover a saúde em Motricidade Orofacial.

2. Critérios para Inscrição da Campanha

- 2.1. Serão elegíveis as campanhas cujas ações ocorreram no período de fevereiro a agosto de 2024;
- 2.2. Pelo menos 01 (um) representante da campanha deve ser sócio ativo da SBFA e estar inscrito no XXXII Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia;
- 2.3. É vedada a participação de qualquer um dos membros do Departamento de Motricidade Orofacial da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia (SBFA) como responsáveis pela campanha.

3. Submissão do material

- 3.1. As inscrições devem ser realizadas no período de 01/08/2024 a 07/09/2024, pelo site <https://lp.sbfa.org.br/cbfa2024/> com preenchimento da ficha de inscrição e submissão do seguinte material:

- 3.1.1. Documento de Identificação da Campanha: deve conter o título da Campanha; local onde foi desenvolvida; nome completo de todos os participantes; instituição de origem (se for o caso) e contatos do responsável pela campanha (nome, instituição, endereço, e-mail e telefone).
- 3.1.2. Resumo: descrição das ações desenvolvidas, com data de realização, duração e população abrangida. O arquivo deverá ter no máximo 1000 palavras e ser apresentado em formato Word, com fonte Arial 12 e espaçamento 1,5, excluindo-se título, ilustrações, tabelas e figuras.
- 3.1.3. Material complementar: enviar material complementar (se houver), que ateste as ações desenvolvidas e os recursos empregados, como folhetos, cartazes e vídeos (duração máxima de 10 minutos). Quando houver vídeos e/ou materiais de extensão, favor alocar no *Youtube* ou plataforma similar e inserir o *link* no campo "Materiais complementares" no momento da submissão.
- 3.1.4. Apresentação em *PowerPoint*: a apresentação deverá ter no máximo 10 slides e conter o resumo da campanha

4. Confirmação da inscrição

A SBF^a acusará o recebimento do material por e-mail ao fonoaudiólogo responsável.

5. Substituição de material

Não será permitida a substituição do material originalmente encaminhado.

6. Critérios de Julgamento

6.1. A comissão julgadora, composta pelos membros do Departamento de Motricidade Orofacial da SBFa, atribuirá uma nota - de 0 a 10 - a cada um dos critérios abaixo:

- 6.1.1. Apresentação da ação (1 ponto)

- 6.1.2. Criatividade e originalidade da ação (1 ponto)
- 6.1.3. Abrangência da população envolvida (2 pontos)
- 6.1.4. Conteúdo da ação (2 pontos)
- 6.1.5. Material utilizado na ação (2 pontos)
- 6.1.6. Resultados obtidos com a ação (2 pontos).

7. Divulgação do resultado

As campanhas premiadas serão divulgadas conforme data e horário indicados na programação do XXXII Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia.

8. Direito de uso do material

O material da Campanha poderá ser usado pela SBF^a para a divulgação das Ações em Motricidade Orofacial.

Contamos com sua participação!

Departamento de Motricidade Orofacial - SBFa